

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0008054-52.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Spazio Montemezzi

Requerido: Ademir Jorge Alves e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Pedro Rebello Giannini

Vistos.

Fls. 119/122: Recebo os embargos declaratórios porque tempestivos, mas lhes nego provimento, porque a matéria neles versada deve ser buscada pela via recursal adequada, não havendo vício interno na decisão embargada.

Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, negando-lhes provimento. Int.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA